
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 046/2022

Súmula: Designar os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, eleitos para a gestão 2023/2026.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº 564/2021.

DECRETA

Art. 1º: Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS- FUNDEB de Santa Maria do Oeste – PR, de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº 564/2021.

Os seguintes Membros:

Dois representantes do Poder Executivo:

Titular: Josieli da Luz Silveira de Paula (Secretaria Municipal de Educação)

CPF: 049.652.779-70

Suplente: Vanderlei Lamin

CPF: 925.157.389-15

Titular: Odair José Ferreira de Lima

CPF: 857.956.159-00

Suplente: Elizabeth da Silva Munhoz

CPF: 851.173.409-06

Um representante dos profissionais do magistério:

Titular: Lurdes Aparecida dos Santos

CPF: 870.430.509-44

Suplente: Vanize Bitencourt Lima

CPF: 018.759.039-76

Um representante dos Diretores das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental

Titular: Maria Luiza Bagnhuk

CPF: 022.780.169-54

Suplente: Mara Marize de Oliveira

CPF: 030.930.799-69

Um representante dos servidores Técnico-Administrativo das escolas de educação infantil e ensino fundamental.

Titular: Maria Ivone Lubacheski Machado

CPF: 731.672.079-49

Suplente: Doranice da Luz Ferreira

CPF: 022.766.489-29

02 (dois) representantes da Associação de Pais e Mestres de Funcionários – APMF, das Escolas da Rede Municipal de Educação de Ensino:

Titular: Mariely Pereira Moreira

CPF: 039.106.309-01

Suplente: Letícia Geffer

CPF: 089.280.039-97

Titular: Ana Lucia Antônio Padilha

CPF: 061.766.769-16

Suplente: Arlete da Silveira

CPF: 050.432.869-70

02 representantes dos estudantes da Educação Básica:**Titular:** Jandira Ferreira**CPF:** 060.087.179-70**Suplente:** Maria Rosa Rudiak**CPF:** 113.009.959-80**Titular:** Ana Delice de Oliveira**CPF:** 051.850.119-12**Suplente:** Paulina Serques Penteado**CPF:** 924.376.729.15**Um representante do Conselho Municipal de Educação****Titular:** Maria Salete da Silva**CPF:** 635.869.679-34**Suplente:** Eliana Aparecida Rodrigues**CPF:** 039.106.309-01

Um representante do Conselho Tutelar

Titular: Antonio Fagner dos Anjos**CPF:** 082.587.509-92**Suplente:** Lurdes Terezinha de Oliveira**CPF:** 463.194.419-68

Dois representantes de organizações da Sociedade Civil;

Titular: Fernanda Almeida Santos**CPF:** 086.413.989-61**Suplente:** Orlei Boiko da Rosa**CPF:** 842.206.359-04**Titular:** Milício Vicente Stroher**CPF:** 578.005.889-04**Suplente:** Simone Aparecida Ferreira**CPF:** 096.565.369-24

Um representante das Escolas do Campo

Titular: Franciele Tomais**CPF:** 091.217.959-75**Suplente:** Rozilda Machado Mariano**CPF:** 042.202.659-02

Art. 2º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB, tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Ficam designados os conselheiros acima listados para fins de execução do previsto na Lei Municipal nº 564/2021.

Art. 4º Os membros eleitos tomarão posse a partir de 1º de janeiro de 2023, para um mandato de 04 anos.

Art. 5º A presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – PR,
XX de dezembro de 2022.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Antonio de Lima

Código Identificador:85863D19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 15/12/2022. Edição 2667

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>